



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para “aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e móveis para atender as equipes de pequenos reparos da Secretaria Municipal de Saúde”.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela formalização da demanda:

Maria Cecilia do Nascimento Ramos

Siape:

-

E-mail:

sems.documentos@gmail.com

Telefone/Ramal:

(91) 3729-3907

1. Dados gerais sobre a aquisição

O presente DFD tem como abrangência aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e moveis para atender as equipes de pequenos reparos da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde é órgão público da Administração Municipal responsável pela manutenção dos Postos de Saúde. Desta maneira, considerando que os imóveis públicos necessitam de manutenção corretiva e preventiva diariamente, a aquisição dos itens em questão são essenciais para manter os espaços supracitados em bom estado de conservação para melhor atender a população.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Em razão das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 9/2022-00057, com objeto “aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de manutenção de bens e imóveis, elétricos, hidráulicos, proteção e segurança, ferramentas e outros, e equipamentos e materiais permanentes, tais como: equipamentos hidráulicos, elétricos e diversos, para serem utilizados pelas secretarias municipais”, não atenderem os itens solicitados.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a nova lei de licitações e contratos previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

Olames



3. Dimensionamento das Aquisições.

3.1. Conforme Solicitações de Despesas e valor estimado que fiquem próximo a R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

4. Período de aquisição dos materiais.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias.

5. Indicação do responsável pela fiscalização.

6.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

6.2. Nome do servidor: **Maria Diandra Correia dos Santos**, matrícula nº 1120245

Portaria: nº 031/2022/SEMS/G.SEC

E-mail: sems.documentos@gmail.com

6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária

Dotação Orçamentária:

2.080 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde.

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 06 de Março de 2023.

Elabora do por:

Maria Cecília do Nascimento Ramos
Diretora Administrativa / SEMS